



LEI Nº 4.324, de  
03 de outubro de 2011

Dá denominação de “Prefeito WALTER  
DE OLIVEIRA MELLO”, ao complexo  
viário que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se, oficialmente, “**Prefeito WALTER DE OLIVEIRA MELLO**”, o complexo viário composto pelas rotatórias e o viaduto construídos no Km 59,2 da Rodovia Presidente Dutra, no município de Guaratinguetá-SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de outubro de 2011.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0026-2011, de  
autoria dos Vereadores Edison Mateus da Silva e  
José Benedito de Lima.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLV.